



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cristiane Aparecida de Siqueira Arantes
Matrícula SIAPE: 2314253
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Pró-reitoria de Administração e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cristiane Aparecida de Siqueira Arantes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-reitoria de Administração e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 53,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 53,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 1,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **43,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em junho de 2016, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-reitoria de Administração e Finanças. Ao longo de minha trajetória no serviço público federal, desenvolvi ações técnicas voltadas à eficiência e melhoria do serviço prestado na instituição, tendo como perspectiva a constante construção de uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

No exercício das minhas funções, participei de atividades relacionadas ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos projetos de ensino, à formalizar contratos e Aditivos de Gestão Aditivos de Gestão administrativa e Financeira com as fundações de apoio referentes aos projetos de ensino de pós lato sensu, ao controle, acompanhamento e conferência do recebimento da gratificação por encargo de curso ou concurso, ao acompanhamento e controle da execução dos contratos/convênios/ajustes estabelecidos com as Fundações de Apoio, à avaliação e autorização de alterações necessárias nos contratos/convênios/ajustes e nos planos de trabalho para o cumprimento do objeto do projeto, à elaboração de Relatórios de Avaliação Final dos projetos executados e finalizados com o apoio das Fundações e dentre outras elaborar e divulgar fluxos de trabalho para o planejamento e execução de projetos.

Essa experiência cotidiana possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à organização, ao acompanhamento de processos, à análise de demandas e à tomada de decisões diante de situações que exigem responsabilidade, atenção e conhecimento dos procedimentos

institucionais. Tais competências foram continuamente aprimoradas por meio de ações de capacitação, permitindo transformar conhecimento técnico em soluções que contribuíram para o fortalecimento da gestão universitária.

Minha atuação na Universidade foi se ampliando progressivamente, acompanhando as diferentes necessidades institucionais e as oportunidades de participação em atividades que ultrapassam as atribuições de minhas funções. Dentre elas atuar como Coordenadora Administrativa no Programa Idiomas sem Fronteiras na UFG, cujo programa é parte do conjunto de ações implementadas na UFG para a continuidade do Núcleo de Línguas, para a oferta de cursos presenciais e principalmente online de línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira, com vistas a fortalecer o processo de internacionalização da nossa instituição.

Como resultados institucionais, destacam-se o apoio ao ensino e à extensão por meio de participação da produção e difusão de conhecimento técnico. Essas realizações demonstram o desenvolvimento contínuo de competências, a ampliação das responsabilidades assumidas e a geração de resultados institucionais relevantes, compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-VI) pleiteado.

À vista das informações apresentadas e em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026, minha trajetória totaliza 53,5 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos, pontuação superior ao mínimo exigido para o RSC-V, razão pela qual requiro a análise do presente memorial para fins de enquadramento no referido nível do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_03_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio1.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

5. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE APARECIDA DE SIQUEIRA ARANTES

Data: 25/08/2026 15:23:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Aparecida de Siqueira Arantes

Matrícula SIAPE 2314253

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 06:05